COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 557
Rubrica

MEMO Nº 519/2018 – GAB/SEMED

Parauapebas/PA, 28 de setembro de 2018.

PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos/PMP
At. Sra. Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 20140252.

Solicitamos a V.Sa., a emissão do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº20140252, da Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, proveniente do processo nº 1358441/2013- SESMA, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL E PARAUAPEBAS/FME e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) referente aos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Cuida-se de requerimento de aditamento do prazo para execução do contrato em tela por mais 180 (cento e oitenta) dias, uma vez que o objeto contratual possui saldo sobejante. Ademais, foi deflagrado novo procedimento licitatório e este não será finalizado em tempo hábil até a data de encerramento do 4º aditivo que será em 12/11/2018.

Destaca-se que a maior parte dos veículos atendidos pelo pato contratual é da frota Escolar, que realiza o transporte dos alunos da rede Municipal (hodiernamente o Município contabiliza mais de 47.000 (quarenta e sete mil) estudantes. Desta feita, é insofismável o interesse público em aditar o prazo do presente contrato nos moldes do art. 57, inciso II º da lei 8666/93.

Finalmente, restou emitido notificação à contratada com o escopo de cientificar a intenção da prorrogação do contrato, sendo que esta anuiu com a proposta.

Oportunamente, por preencher todos os requisitos legais e contratuais impostos como condições para prosseguimento do contrato, solicitamos a elaboração do aditamento do referido contrato.

PRAZO A ADITAR: 180 (cento e oitenta)dias

Atenciosamente,

Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação-SEMED
DC 011/2017

ANEXOS:

- INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO
- PORTARIA DO FISCAL E ANEXO ÚNICO
- RELATÓRIO DO FISCAL
- TERMO DE ACEITE
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
- BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 559
Rubrica

RELATÓRIO TÉCNICO

Considerando a necessidade de aditamento do prazo do contrato nº 20140252, oriundo do processo nº 1358441/2013-SESMA, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL E PARAUAPEBAS/FME e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) referente aos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Informamos que a empresa mencionada ao norte, tem cumprido com as obrigações contratuais descriminadas abaixo:

- Prestou o serviço conforme solicitado;
- Obedeceu os prazos estabelecidos;
- Entregou documentos a que estava obrigado;
- Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades;
- Realizou diligências necessárias;

Ressaltamos a necessidade em se realizar o aditamento de prazo para a execução do contrato em tela, uma vez que é indispensável as atividades desta Secretaria, vale ressaltar ainda que a paralisação e/ou descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento de frota e manutenção automotiva referente a frota de veículos, implicará graves prejuízos à Municipalidade, visto que o aditivo é de suma importância para continuação do atendimento das demandas até a finalização do novo procedimento licitatório.

Na oportunidade, informamos também, que tão logo seja celebrado contrato do novo procedimento deflagrado para o mesmo objeto, este será encerrado.

Parauapebas, 26 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Adenir Sebastião de Araújo
Diretor Administrativo-SEMED